

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
7ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 314/2024 – Chamamento Público nº 007/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: SERGIO LAURO PEREIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.543.465-11, no item 03; FERNANDO JOSE SILVA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 078.110.935-37, no item 03; DIEGO SILVA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 057.139.425-62, no item 05; JACKSON PRATES MARTINS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 098.198.425-81, no item 03; JOSE APARECIDO DA SILVA COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 061.218.925-28, no item 03; MARCOS ADRIANO REIS DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 078.840.865-81, no item 03; CLEYTON RUBENS SANTOS NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 869.534.225-56, no item 03; GEOVANE SANTOS RODRIGUES DA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 111.283.194-03, no item 08; TADEU CARLOS ANDRADE COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 358.440.605-63, no item 03; MATEUS BRITO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 094.412.995-10, no item 03; GILSADIO OLIVEIRA BOMIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 970.919.955-20, no item 03. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 01 de abril de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.